

PORTARIA Nº 12.703, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, com efeito retroativo a partir de 09 de agosto de 2016, da portaria de nº 12.687, de 05/07/16, que concedia licença ao servidor público municipal **JOSIANE MARIA ASENÇÃO**, devendo retornar ao seu devido cargo na mesma data, conforme processo administrativo nº 6.009/16.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 25 de agosto de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração